



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG

"TERRA DO PADRE VICTOR"

PORTARIA

SAAE-TPO-026/2025

Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

A Diretora Adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2023, e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 12.179/2022 e Instrução Normativa nº 001/2023-SAAE- Três Pontas-MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Willian Miranda Roquim, Coordenador da Seção de Tesouraria**, matrícula nº 382, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues – Coordenador Seção de Secretaria**, matrícula nº 321, **Carlos Eduardo Vitor da Silva, Coordenador da Seção de Tratamento**— matrícula nº 333, **Guilherme Artur Martins Belineli, Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio**, matrícula nº 330 e **Cristiano Pereira da Silva, Coordenador da Seção de Almoxarifado**, matrícula 378, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG referente a 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 25 de novembro de 2025

ELIANE DE FATIMA

ROSA

DINIZ:83622241691

Assinado de forma digital

por ELIANE DE FATIMA

ROSA DINIZ:83622241691

Dados: 2025.11.25 13:58:50

-03'00'

Eliane de Fátima Rosa Diniz

Diretora Adjunta

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

A Diretora Adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2023, e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 12.179/2022 e Instrução Normativa nº 001/2023-SAAE- Três Pontas-MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Willian Miranda Roquim, Coordenador da Seção de Tesouraria**, matrícula nº 382, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues – Coordenador Seção de Secretaria**, matrícula nº 321, **Carlos Eduardo Vitor da Silva, Coordenador da Seção de Tratamento**— matrícula nº 333, **Guilherme Artur Martins Belineli, Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio**, matrícula nº 330 e **Cristiano Pereira da Silva, Coordenador da Seção de Almoxarifado**, matrícula 378, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG referente a 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 25 de novembro de 2025

ELLANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ

Diretora Adjunta

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:C1052433

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/11/2025. Edição 4158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>